

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – AEPAN - MESAO FRIO

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

*FREGUESIA

*TELEFONE

*TELEMÓVE

E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

E-MAIL

FAX

BALCÃO ÚNICO

VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VENHO REQUERER A V. EXA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O(A) EDUCANDO(A)

*NOME

*DATA DE NASCIMENTO

___ / ___ / ___

*NIF

*ESTABELECIMENTO DE ENSINO

*ANO DE ESCOLARIDADE:

-2º CICLO

5º ANO

6º ANO

-3º CICLO

7º ANO

8º ANO

9º ANO

-SECUNDARIO:

10º ANO

11º ANO

12º ANO

Consideram-se validadas as declarações prestadas no ato de inscrição, pelo encarregado de educação ou representante legal do beneficiário.

Na eventualidade de se verificar posteriormente que as mesmas não correspondem à verdade, proceder-se-á automaticamente à sua exclusão, sem direito a reembolso dos montante pecuniários pagos.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE / ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO,

DATA ___ / ___ / ___

ASS:

TIPO DE ESCALÃO:

1.º ESCALÃO RENDIMENTOS

2.º ESCALÃO RENDIMENTOS

3.º ESCALÃO RENDIMENTOS E OUTROS

CONTACTOS EM CASO DE URGÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO DO PAI

CONTACTO

LOCAL DE TRABALHO DA MÃE

CONTACTO

OUTRO FAMILIAR (NOME)

CONTACTO

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Certificação de Escalão de Abono de Família – emitido pelo respetivo serviço processador com referência ao mês de junho
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Aluno
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições para serviços de alimentação para o ano letivo 2018/19 nos termos do regulamento interno do funcionamento e gestão do refeitório escolar e aprovado em reunião da camara municipal de 17/09/2015 que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em http://www.cm-mesaofrio.pt/politica_de_privacidade.pdf.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos inscrições, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.